|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPUA-CAU/MG****DELIBERAÇÃO CPUA-CAU/MG Nº 85.2/2023** |

|  |  |
| --- | --- |
| referÊncias: | Protocolo SEI n° 00158.000064/2023 |
| INTERESSADOS: | Presidência CAU/MG e Conselho Diretor |
| Assunto: | Recomendação de adesão do CAU/MG ao Protocolo de Intensões da Rede Mineira de Cidades Inteligentes e Sustentáveis. |

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPUA-CAU/MG, reunida por videoconferência, no dia 08 de novembro de 2023, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no Regimento Interno do CAU/MG:

*Art. 92. Compete às comissões ordinárias e especiais:*

*(...)*

*I - apreciar e deliberar sobre matérias de sua competência e, quando for o caso, solicitar a sua inclusão na pauta da reunião plenária, para deliberação;*

Considerando a realização do III Fórum Mineiro de Cidades Inteligentes e Sustentáveis, realizado no dia 31/10/2023 pelo CREA/MG e Associação Mineira de Municípios.

Considerando que a Conselheira Michela Michela Perígolo esteve presente no fórum supracitado e que informou o CAU/MG sobre a emissão do Protocolo de Intensões da Rede Mineira de Cidades Inteligentes e Sustentáveis.

Considerando e-mail encaminhado à CPUA-CAU/MG em 07/11/2023 solicitando manifestação sobre o Protocolo de Intensões da Rede Mineira de Cidades Inteligentes e Sustentáveis.

**DELIBEROU:**

1. Recomendando a adesão do CAU/MG ao Protocolo de Intensões da Rede Mineira de Cidades Inteligentes e Sustentáveis.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| # | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | Presidência do CAU/MG | Para ciência. | 3 dias |
| 2 | Conselho Diretor do CAU/MG | Para manifestação sobre a adesão ao Protocolo de Intensões da Rede Mineira de Cidades Inteligentes e Sustentáveis. | 3 dias |

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X
X

X

X

|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL DO CAU/MG****VOTAÇÃO** |
| CONSELHEIRO ESTADUAL | A FAVOR | CONTRA | ABSTENÇÃO | AUSÊNCIA |
| Fábio Almeida Vieira – *Coordenador* | X |  |  |  |
| Matheus Lopes Medeiros – *Membro suplente* | X |  |  |  |

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Fábio Almeida Vieira**

Coordenador

Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Diogo U. Braga**

Arquiteto Analista – Assessor Técnico

Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG